



Cuiabá, 12 de janeiro de 2012.
Of. 086/12.

**EXMO. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
BRASÍLIA/DF**

Ref.: Consulta Pública sobre nova IN que substituirá a IN nº 1 de 19/02/2009

Assunto: Carta de Apoio ao conteúdo exposto pelas Contribuições da APROBIO (CNPJ: 14.185.943/0001-40) para nova Instrução Normativa do Selo Combustível Social (cópia anexa).

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BIODIESEL NO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDIBIO – MT, com sede e fórum na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá, capital do estado de Mato Grosso, constituído por tempo indeterminado e para fins de estudo, coordenação, defesa e representação legal da categoria da indústria de biodiesel no estado do Mato Grosso, vem expor sua concordância com o conteúdo da carta citada em epígrafe, pelos mesmos motivos e com as seguintes considerações:

O SINDIBIO-MT conta em seu quadro atual com 14 (quatorze) produtores de biodiesel do estado do Mato Grosso e neste ato representa a intenção acima descrita pelos seus representados, que são:

- Barrálcool.
- Beira Rio.
- BIO – Brazilian Italian Oil.
- Bio Óleo.
- Bio Vida.
- Biocamp.
- Biopar – MT.
- Coomisa.
- Cooperbio.
- Cooperfeliz.
- Fiagril.
- Grupal.
- Rondobio.
- Transportadora Caibiense.



A importância do tema e a preocupação com o futuro do PNPB é de interesse e obrigação de cada usina aqui representada. Os motivos que a citada carta traz, além das sugestões, são pertinentes e evitariam a inviabilidade de fomento da Agricultura Familiar de empresas que acreditaram e fizeram o até então sucesso do PNPB, empresas estas que contribuem para o desenvolvimento das suas regiões e do Brasil.

A confecção da nova IN, como se sabe é impreterível, mas, o assunto é complexo e os desdobramentos desta podem trazer conseqüências irremediáveis. Nossa preocupação vai além do afetamento regional, estende-se para as condições suportáveis pelas empresas nacionais e como ato reflexo atingir o PNPB no seu todo.

Neste sentido, externamos o apoio completo a todos os itens elencados na carta da Aprobio, principalmente no tocante ao **Aumento de participação na região Sul para 40%** e a **Restrição que limita a aquisição fora da região da indústria de biodiesel.**

Esperamos sensibilizar vossa senhoria para que medidas sejam tomadas neste sentido e sejam consideradas os justos apontamentos da carta aqui apoiada.

Desde já agradecemos a atenção concedida e na oportunidade renovamos nossas considerações de estima e apreço.

Atenciosamente,

SILVIO C. P. RANGEL
Presidente do SINDIBIO-MT